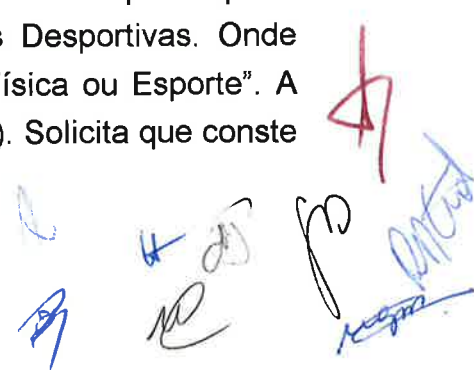


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS DA USP

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito, às 8:30 horas, reuniram-se no Auditório do Gabinete do Reitor, sob a coordenação do Prof. Dr. Hélio Nogueira da Cruz, Presidente da CCRH, devidamente convocados por escrito os seguintes membros; Professores Doutores: Adnei Melges de Andrade, Marilene De Vuono Camargo Penteado, Gilberto Tadeu Shinyashiki; os representantes dos funcionários, Senhores: Douglas Vinícius Wenzel Perdigão, Antônio de Campos, Marcelo Cardagi; como convidados Prof^ª Dra. Helena M.C. Carmo Antunes, Diretora do DRH, Sra. Rosangela Madeira Menezes Eid e eu Maria Guiomar do Nascimento Malheiro. **1ª Parte - Expediente. 1) Comunicações:** Prof. Hélio abre a sessão sem comunicados. O Sr. Marcelo apresenta uma reivindicação dos inativos que gostariam de receber metade do 13º salário no mês de aniversário. **2ª Parte - A CCRH aprova por unanimidade a inclusão dos itens 1 e 2 na Ordem do Dia: 1) Análise dos pedidos de revisão de enquadramento.** É feita a análise do pedido de revisão de enquadramento. **2) Outras solicitações das Unidades/Órgãos.** a) Abaixo assinado enviado pelo Campus de São Carlos e processo de Maria Aparecida Paiva Lopes do Instituto de Química. Ambos pedem complementação salarial para CLT em licença para tratamento de saúde. Como já existe posição da CCRH sobre o tema, a mesma apenas toma ciência das reivindicações. b) Valter Sidinei Dalmaso (IQ). Aprovado em processo seletivo para a função de Técnico de Manutenção. Apresenta 2 anos de experiência na função de Eletricista. A Comissão aceita que a função de Eletricista sirva como requisito para a de Técnico de Manutenção, desde que funcionário comprove, conforme PCF, três anos de exercício na mesma. Será pedido esclarecimento sobre o tempo total de experiência. A CCRH entende que há funções que podem ser aceitas como experiência para o exercício de outras, por serem correlatas. Neste sentido vai estudar a elaboração de uma tabela, enumerando-as. Prof. Hélio recomenda fazer um levantamento das funções do PCF que tem como requisito experiência para elaboração das correlatas. c) A Escola de Educação Física e Esportes pede para alterar o perfil e requisito do Educador em Práticas Desportivas. Onde aparece "Educação Física" passará a constar "Educação Física ou Esporte". A reivindicação é aceita. d) José Luís de Jesus Casteleti (FSP). Solicita que conste



em sua carteira de trabalho a designação de "Farmacêutico Responsável" no lugar de "Farmacêutico". Justifica o pedido alegando ser exigência do Conselho Regional de Farmácia. A reivindicação não pode ser atendida uma vez que na USP não existe a função de "Farmacêutico Responsável". **3) Avaliação de Desempenho (A.D.).** Prof. Gilberto acredita que um dos parâmetros de gerir a A.D. é fornecer, aos Diretores das Unidades/Órgãos, índices visando dar subsídios para a distribuição dos recursos destinados a mesma, conforme o DRH já procedeu na última avaliação. Prof. Hélio propõe estipular os mecanismos da A.D. e sugere: a) Manter a descentralização já adotada na A.D. de 1996. b) Avaliação 360°. c) Avaliação da equipe. d) Fornecer treinamento aos avaliadores. Prof. Adnei coloca que no nosso plano de carreira é preciso elaborar critérios de ascensão aos níveis II e III. Propõe direcionar o movimento da A.D., deste ano, no sentido de utilizar os recursos existentes, mediante requisitos pré estabelecidos, reposicionar funcionários que poderiam estar nas faixas II e III de cada grupo. É possível criar regras, estipulando condições mínimas de ascensão, para que através da Avaliação de Desempenho o funcionário possa alcançar estes níveis. Gostaria que a CCRH trabalhasse nesse sentido. Às onze horas, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião. A próxima reunião será no dia 07/04/98 à 14:00 horas. Para constar, eu Maria Guiomar do Nascimento Malheiro, Assistente Técnico de Direção, lavrei e mandei datilografar esta Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais membros da CCRH presentes à reunião em que a mesma for lida e por todos aprovada.

Hélio
Gilberto
Adnei
Maria Guiomar do N. Malheiro
Assistente Técnico de Direção

(Handwritten signatures and initials in blue and red ink)

RMG
Maria Guiomar do N. Malheiro